



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 052/2017/C, de 18.04.2017.

Processo nº 2/2014/321/P

Relator: Geraldo do Amaral Filho

DECISAO DE DIRETORIA Nº 133/2017/C, de 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre “*Guia de Melhor Tecnologia Prática Disponível (MTPD) elaborados no âmbito do Plano de Redução de Emissões Atmosféricas – PREFE 2014*”.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo nº 2/2014/321/P, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 052/2017/C, que acolhe, DECIDE:

I - APROVAR o “*Guia de Melhor Tecnologia Prática Disponível – MTPD*” para diversos setores e atividades industriais, na forma do **ANEXO ÚNICO**, que integra a presente Decisão de Diretoria.

II – Disponibilizar o Guia de MTPD na página da CETESB na Internet.

III – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia.

Diretoria Plena da CETESB, em 26 de abril de 2017.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Gestão Corporativa, em exercício

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

GERALDO DO AMARAL FILHO
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

EDUARDO LUIS SERPA
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ANA CRISTINA PASINI DA COSTA
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental